



# Diário Oficial Eletrônico

**MUNICÍPIO DE SABINO**

Ano IX | Edição nº 1117 | 20 de fevereiro de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Outros atos .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.610, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 73.883,78 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), para despesas com obra de conclusão da reforma e ampliação do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Henrique Bertin***

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, Prefeito do Municipal de Sabino, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Sabino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.607, de 09 de dezembro de 2025), no valor de R\$ 73.883,78 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) para atender à seguinte programação:

**02.03.07 Biblioteca****13 - Cultura**

392 - Difusão Cultural

0026 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Biblioteca

1.067 - Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Conj. Hab. Henrique Bertin

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 73.883,78

Fonte Recursos:

92 - Estadual (100-045) R\$ 73.883,78

**Art. 2º** O Setor de Contabilidade fica autorizado a proceder às adequações necessárias nos anexos da Lei nº 2.608, de 09 de dezembro de 2025 — Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e anexos da Lei nº. 2.588, de 24 de junho de 2025 — Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 3º** Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recurso para a abertura do Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino, 20 de fevereiro de 2.026.

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, aos 20 de fevereiro de 2.026.

**LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS****Diretor de Administração e Finanças****LEI COMPLEMENTAR Nº. 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026****ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 83, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, Prefeito do Municipal de Sabino, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Sabino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada e readequada no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, e passa a integrar o anexo I da Lei Complementar nº. 83, de 03 de fevereiro de 2.017, a seguinte vaga do cargo existente de provimento efetivo:

QTE VAGAS CRIADAS	CARGO	Referência	Carga Horária	Valor R\$
01	Operador de Máquinas	E-10	40 H/S	R\$ 2.592,25

**§ 1º** A escolaridade mínima para preenchimento do cargo de Operador de Máquinas é Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou superior.

**§ 2º** As atribuições dos cargos de Operador de Máquinas encontram-se previstas na Lei Municipal nº. 2.569/25.

**§ 3º** A vaga criada neste artigo fica subordinada ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Sabino (Lei Complementar nº 04, de 27 de dezembro de 2.001), com os recolhimentos previdenciários ao Regime Geral da Previdência Social.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabino, 20 de fevereiro de 2.026.

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, aos 20 de fevereiro de 2.026.

**LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS****Diretor de Administração e Finanças**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO****EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"**

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 - E-mail: [gabinete@sabino.sp.gov.br](mailto:gabinete@sabino.sp.gov.br)**CONVOCAÇÃO**

O Poder Executivo Municipal,  
**CONVOCA**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, a todos os interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sabino, ocasião em que será apresentada as Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

**Fernando  
Henrique  
Florindo:37  
909356897** Assinado de forma  
digital por Fernando  
Henrique  
Florindo:379093568  
97  
Dados: 2026.02.20  
11:52:18 -03'00'  
**Fernando Henrique Florindo**  
Prefeito Sabino/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 - E-mail: [gabinete@sabino.sp.gov.br](mailto:gabinete@sabino.sp.gov.br)

## CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo Municipal, **CONVOCA**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, a todos os interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sabino, ocasião em que o Gestor Municipal da Saúde estará apresentando as atividades desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Saúde, bem como os recursos aplicados no 3º quadrimestre do exercício de 2025.

Fernando  
Henrique

Florindo:3790935  
6897

Assinado de forma digital

por Fernando Henrique

Florindo: [REDACTED]

Dados: 2026.02.20

12:34:00 -03'00'

**Fernando Henrique Florindo**

Prefeito Sabino/SP